

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

ATO ADMINISTRATIVO 03/2021

A Chefia do Núcleo Regional da Educação de Cornélio Procópio, Eliandra Francielli Bini Jaskiw, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 011/2019, e, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Deliberação nº03/2013-CEE, através desse ATO ADMINISTRATIVO:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial para atuarem nos concursos públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução nº2.692/2021-GS/SEED, e, na Lei nº14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

Nome	RG	Representação
ROSANA ELISA DA SILVA	3.947.861-7	Coordenação da Educação das Relações Étnico-Raciais-NRE
SUZILENE APARECIDA ANGELO	5.151.221-9	Recursos Humanos-NRE
VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES	3.994.092-2	Sociedade Civil
AGOSTINHO BENEDITO	1.957.378-8	Movimento social Negro Organizado
EDENILSON MARIA DE SOUZA	7.676.475-1	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Art3º A Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial terá a função de receber o candidato e homologar o documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, com base no critério fenotípico.

Art6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº5.447-GS/SEED, de 20 de novembro de 2018.

Cornélio Procópio, 13 de setembro de 2021.



Eliandra Francielli Bini Jaskiw
Chefe NRE/Cornélio Procópio
Decreto nº 8404/2021